

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011  
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS  
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
I – RECEITA TOTAL	2.370.594	2.595.800	2.842.401
II – DESPESA TOTAL	2.325.622	2.546.556	2.788.479
III – RESULTADO PRIMÁRIO	46.584	51.009	55.855
IV – RESULTADO NOMINAL	44.973	49.245	53.923
V – DÍVIDA LIQUIDA	462.220	506.136	554.213

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
I – RECEITA TOTAL	2.262.378	2.364.185	2.470.573
II – DESPESA TOTAL	2.219.458	2.319.334	2.423.704
III – RESULTADO PRIMÁRIO	44.458	46.459	48.550
IV – RESULTADO NOMINAL	42.920	44.851	46.869
V – DÍVIDA LIQUIDA	441.120	460.970	481.714

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011  
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS  
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais.

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2009 foi estimada em R\$ 1.753,8 milhões (Lei nº 8.748/2008) a preço de junho de 2008. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.977,9 milhões (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEB), representando assim um acréscimo em relação à receita estimada de 12,89%.

Para o ano de 2010, foi fixado pela Lei nº 8.878/2009 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 2.202,8 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 2.137,5 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2009 de 8,07%

Para o ano de 2011, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 5,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2011 será de R\$ 2.370,5 milhões, o que corresponde a um índice de 7,61% de correção inflacionária e incremento real de arrecadação, fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2010.

Para os exercícios seguintes, consideraram-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2009, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto – PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

## Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2011	2012	2013
crescimento real do PIB (%)	5,0	5,0	5,0
taxa de inflação (IPCA) var. ano	4,5	4,5	4,5

### DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

O desenvolvimento de mecanismos de integração entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma, visa:

- Ø administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- Ø administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- Ø execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

### DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais referem-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2009 era de R\$ 165,8 milhões e a fundada/consolidada de R\$ 422,0 milhões.

A dívida total do governo municipal em valores constantes, em dezembro de 2.009, esta composta por: Dívida Flutuante: Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 68,8 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 97,1 milhões. Dívida Fundada/consolidada: INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2009, equivale à R\$ 326,8 milhões; PASEP, no valor de R\$ 6,9 milhões, dívida contratual no valor de R\$ 16,9 e outros no valor de 75,1.